



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2887 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 14/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO SOLENE a ser realizada nesta Casa de Leis no dia 5 de abril de 2024, a partir das 19h30min, convocada por meio do EDITAL 4/2024, resolve-----

CONVOCAR

para o referido Evento os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência:

Servidor(a)	Cargo
AMAURI FERREIRA DA FONSECA	Analista Administrativo
ANTONIO CARLOS PEREIRA	Assessor Especial de Assuntos Parlamentares
EDICLÉIA BENCK DA SILVA	Servente
ELISÂNGELA DIONÍSIO	Assistente Legislativo
MÔNICA DA SILVA COSTA	Analista Legislativo
LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI	Procurador do Legislativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 3 de abril de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 6033/2023

TOMADA DE PREÇO Nº. 33/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido nesta data, ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 3534/2023, quanto à análise e julgamento das propostas relativas ao TOMADA DE PREÇO Nº 33/2023, e considerando o resultado ali exposto, HOMOLOGO a referida Licitação bem como ADJUDICO o resultado a favor das empresas: W L PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183
619903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2024.03.14
13:26:04 -03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Empresa VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO – ME para realizar a Reforma da ponte no Bairro Água Feia, localizada na Zona Rural do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.2060800272.131 3.3.90.39.00 FR 000 Cód. Reduzido 3211

VALOR: R\$ 26.838,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Márcio José de Andrade

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 12/2024.

Jacarezinho/PR, 28 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 13/2024

Processo 13/2024

DISPENSA 06/2024

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.264.280/0001-69, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 416,70, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 03 de abril de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2887 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9756/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0412400042.015	
3.3.90.30.00	321	Material de Consumo - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0412400042.015	
3.3.90.39.00	323	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2887 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9757/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
3.3.90.33.00	3012	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
3.3.90.30.00	2989	Material de Consumo - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			12.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal